

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O ANO LETIVO DE 2025
Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos
CEEJA de Votuporanga

A Dirigente Regional de Ensino de Votuporanga e a Direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA de Votuporanga, nos termos da Resolução SEDUC nº 102, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA, Resolução SEDUC nº 95, de 7 de novembro de 2024 e Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério, torna pública a abertura de inscrições para o novo processo de credenciamento, seleção e classificação aos docentes **licenciados nas áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Arte; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Sociologia, Filosofia, História e Geografia; Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Ciências, Biologia, Física e Química; Matemática e suas Tecnologias**, interessados em atuar no CEEJA de Votuporanga, em conformidade com a referida legislação, nos componentes curriculares acima mencionados, atendendo as necessidades do Currículo Paulista, especialmente o Novo Ensino Médio, conforme Resolução SEDUC nº 52 de 16/11/2023, que dispõe sobre a organização curricular do Ensino Médio e Resolução SEDUC nº 53 de 16/11/2023, que dispõe sobre a organização curricular do Ensino Fundamental, da Rede Estadual de Ensino de São Paulo.

1. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1.1 Período de Inscrição: de 10 a 20/12/2024 no CEEJA de Votuporanga – Rua Tibagi, 3352, Patrimônio Novo das 09h00 às 17h00.

1.2 Análise documental: 10 a 20/12/2024.

1.3 Contato telefônico e mensagem via WhatsApp com os candidatos elegíveis à entrevista presencial e indicação do horário da entrevista: de 11 a 20/12/2024

1.4 Entrevistas: 12 a 23/12/2024 - **Local da entrevista:** CEEJA de Votuporanga – Rua Tibagi, 3352, Patrimônio Novo.

1.5 Publicação da Classificação deferidos/indeferidos: 06/01/2024.

1.6 Recursos: 07 e 08/01/2025, das 8h00 às 17h00, na Unidade Escolar.

1.7 Publicação da Classificação Final: 13/01/2025.

1.8 Atribuição: 17/01/2025 – Diretoria de Ensino de Votuporanga – Rua Brasília, 3430, Vale do Sol.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo específico desse Projeto da Pasta os docentes titulares de cargo e não efetivos (P, N, F), docentes contratados de 2022 a 2024 que estiverem devidamente classificados como remanescentes do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-

06-2024, como também, inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, desde que devidamente habilitados e inscritos no projeto de pasta em questão (CEEJA).

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 3.1** cópias do RG e do CPF, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- 3.2** cópias do diploma de licenciatura plena e do respectivo histórico escolar, acompanhadas dos originais para conferência;
- 3.3** Comprovante de assiduidade: Declaração original, fornecida e assinada pelo Diretor de Escola (vide ANEXO I deste Edital), constando a quantidade de dias trabalhados até 30/06/2024, o número e a natureza das faltas e os afastamentos dos últimos 03 (três) anos (01/07/2021 a 30/06/2024);
- 3.4** Comprovantes de experiência em CEEJA (vide ANEXO II deste Edital), fornecido por Diretor de CEEJA, com avaliação de desempenho, caso possua;
- 3.5** Comprovantes de participação em cursos de capacitação (Ava-EFAPE e outros) com duração mínima de 30 horas, realizados nos últimos 3 anos, caso possua;
- 3.6** Certificado pós-graduação lato-sensu com mínimo de 360 horas na área de habilitação ou área de educação, caso possua;
- 3.7** diplomas de mestre, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- 3.8** diplomas de doutor, correlato à disciplina para a qual é habilitado ou na área da educação;
- 3.9** Comprovantes de inscrição para o processo de atribuição de aulas de 2025;
- 3.10** Declaração de não acúmulo de cargo ou declaração para fins de acúmulo, constando local e carga horária.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 AS ETAPAS SERÃO ELIMINATÓRIAS. Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise dos documentos apresentados e a entrevista.

4.1.1 Etapa 1 - Análise documental

4.1.2 Etapa 2 - Entrevista presencial, quando será avaliado o perfil do profissional, conforme Resolução SEDUC nº 102 de 12/11/2024, para atuação no modelo pedagógico do CEEJA, mediante avaliação por competência, cujo agendamento será por contato telefônico e mensagem via WhatsApp, como consta no item 1.3 desse edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Apresentação dos documentos necessários, conforme item 3, deste edital.

5.2 Assiduidade no magistério oficial da Secretaria de Estado da Educação nos últimos 3 anos (data base 30-06-2024)

5.3 Comprovante de experiência de atuação em CEEJA;

5.4 Certificado de participação em cursos de capacitação oferecidos pela Diretoria de Ensino ou por órgãos centrais da SEDUC/EFAPÉ realizados nos últimos três anos, com duração mínima de 30 horas realizadas;

5.5 Certificado de pós-graduação lato sensu com, no mínimo, 360 horas na área de habilitação ou na área da educação;

5.6 Entrevista (perfil) de caráter eliminatório.

6. DA DIVULGAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1 Divulgação da classificação deferidos/indeferidos no site da Diretoria de Ensino de Votuporanga (www.devotuporanga.educacao.sp.gov.br) conforme item 1.5 ocorrerá no dia 06/01/2025.

6.2 Recursos deverão ser encaminhados ao CEEJA de Votuporanga, conforme item 1.6, nos dias 07 e 08/01/2025.

6.3 Divulgação da classificação final no site da Diretoria de Ensino de Votuporanga (www.devotuporanga.educacao.sp.gov.br) conforme item 1.7 ocorrerá no dia 13/01/2025.

7. DA CARGA HORÁRIA

7.1 Os docentes em exercício no CEEJA deverão cumprir a carga horária de 40 horas semanais, distribuídas pelos 05 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar o funcionamento do CEEJA.

7.2. Os professores serão periodicamente avaliados pela unidade escolar e pela Diretoria de Ensino, podendo ser dispensados ou cessados a qualquer momento, caso não apresentem desempenho satisfatório no exercício de suas funções ou quando houver necessidade de redução de módulos, devido à diminuição do número de alunos, a qualquer época do ano, para atendimento da demanda existente.

8. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O perfil profissional dos docentes deve contemplar atuação profissional que demonstre:

I – disponibilidade de cumprimento da carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na conformidade do contido no artigo 15 da Resolução SEDUC nº 102, de 12/11/2024, observado o horário dos turnos de trabalho diário para atendimento dos estudantes do CEEJA;

II – experiência profissional docente;

III – como o docente constrói suas relações com seus pares e gestores da escola;

IV – comprovantes de participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

9.2 Os casos omissos serão analisados por uma comissão de Supervisores de Ensino e Equipe Gestora do CEEJA.

9.3 O presente credenciamento terá validade somente para o processo de atribuição de aulas a ser realizado no período letivo de 2025.

9.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo o processo de credenciamento, assim como, o da classificação final e de todo o cronograma do processo de atribuição das aulas.

Votuporanga, 02 de dezembro de 2024.

Marcelaine de Oliveira Ferreira
RG. 42.512.225-6
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento de docentes interessados em atuar no CEEJA de Votuporanga em 2025.

O Diretor de Escola da E. _____, no município de _____ - Diretoria de Ensino da Região de _____, declara, para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Votuporanga que _____, portador do RG nº _____, (titular de cargo ou ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação) com Licenciatura Plena em _____:

a) conta com _____ dias trabalhados no magistério público oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, até a data base 30/06/2024.

b) apresentou as seguintes ausências e afastamentos, comprovados, nos últimos 03 (três) anos (01/07/2021 a 30/06/2024):

- dias trabalhados no período de 01/07/2021 a 30/06/2024: _____ dias;

- faltas abonadas: _____

- faltas justificadas: _____

- faltas injustificadas: _____

- faltas médicas totais: _____

- dias de Licença para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família: _____

- outras faltas (especificar):

- faltas (tipo) : _____

- faltas (tipo) : _____

- afastamentos de qualquer natureza (exceto licença gestante) - especificar:

- afastamento (tipo) : _____ dias

- afastamento (tipo) : _____ dias

Data / carimbo / assinatura do Diretor

ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA de Votuporanga no ano de 2025.

O Diretor de Escola do CEEJA _____, Diretoria de Ensino da Região de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Votuporanga, que

_____, portador do RG nº _____, (titular de cargo ou ocupante de função atividade ou contratado ou candidato à contratação), com Licenciatura Plena em _____ conta _____ com

dias trabalhados junto ao CEEJA, no período compreendido entre 01/07/2022 e 30/06/2024.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA